



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 435/2021

Guaíba, 15 de junho de 2021.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 030/2021**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 130/2021** apresentado pela **Vereador Florindo Motorista - PP**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

1- Qual a possibilidade do executivo municipal de Guaíba, juntamente com o comitê de acompanhamento e enfrentamento ao Covid-19 incluírem os trabalhadores do transporte urbano e intermunicipal, que estão diariamente na linha de frente e em contato com o vírus na próxima etapa de vacinação?

Informamos ao nobre vereador que estes profissionais foram imunizados, seguindo há previsão de imunização (PNI) do Ministério da Saúde. Agradecemos ao vereador pelo requerimento e sua defesa da vacinação.

Contando com a costumeira atenção e colaboração, ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Atenciosamente,

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
João Collares
M. D. Presidente da Câmara Municipal - Guaíba/RS

REQ. 130/2021 - AUTORIA: Ver. Florindo Motorista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 014874 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: FCD219CA70F0D36869E27A42F49EF48F**

